PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr. Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70 NOTA DE EMPENHO 1º VIA

A 1 23	,	·					I YIA
100	Número do Empenho Recurso		Ti	Tipo do Empenho		Categoria de Empenho	
	004903.2022	0049		Ordinário	o Co	omum	
	RIA MUNICIPAL I		E				
Unidade 02 Fundo Mu Dotação 10.301.0010			OTTEDOS	CEDVITCOC		TETE Conta	00409
	392000 MANUTEN						02571
Fonte de Recursos 00494							020/1
	E CARLOS FERNAN			RA			
Endereço RUA COQUEI		A COLIN	1		0.1.1	CANDAT	ZADET DO
CNPJ/CPF 24.114.21 Licitação		nero	Fone Solicitação	Contrato	Cidade Emissão	Vencime	ZABEL DO
Dispensa por I	10.00 M	11010	Cononaquo	Cornirato	The second of th		25.08.22
Valo	or Orçado	Saldo A	II		Empenho		Saldo Atual
450.000,00	65.582	2,03		3.015,00		62.567,0	
Item Quant. Especificação 01 1 Refere	onto prostação	do sor	rri coc d	Valor Unitário)	Valor Total	
	ente prestação ençao das cade:			e			
	des de Atenção						
	conforme sol:			3.0	15,0000	3.01	5,00
					# 9 A	2 2 5 5 5 5 A	
						UIDA	DO
					strong at Asideli	S CON II ONLY II	M. BACKLE
Banco Credor	5050.1			.//.	LIGUIDO	0.015	
237	5852-1 00	61001-1	-	VALUR	LIQUIDO	3.015	,00
	erviços Foram Prestados	10 0000 1000 1000 1000	o empenho da(
	ateriais Foram Entregues	a	cima discrimina	da(a).			
Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Data//					Encarregado do Serviço		
Achani-se comornie	, Aceito e Recepidos		Λ				
~ of		~RL	/ 02	_		/ /	
assinatura:	Sol	The	modera			$C_1 U$	
nome: // Ordenador da Desk				espesa	Juliana Lombardi de Oliveira		
Data/	/			Contadora CRC PR 06490			
		RECIB	0			,	
Danlawa ()	des dies aussusselves - S		de/três	mil e qui	nze rea	is*****	*****
Declaro(amos) para os devid	aos tins, que recebi(emos) a * * * * * * * * * * * *	mportancia (ne(0100	pela qual douíamo	os) plena e irrev	~ ~ ⁄egável quitacão.	
			, ,		- / 51.0 0 11.01	-3	
Data/			Parameter and the second	pelo Cheque n°	a	ordem do banco_	
	Credor		Data/	_/			



SECRETARIA: Secretaria Muncipal de Saúde

DIVISÃO: UBS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Devido a necessidade de reformas e manutenções nas cadeiras das Unidades de Atenção Primária em Saúde. A dispensa de licitação está amparada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, que autoriza a contratação por dispensa em razão do valor para compras e serviços gerais.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)